



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quarta-feira • 16 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3020

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto Nº 25, de 01 de agosto de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 641.785,00 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
CENTRO
RIO DO ANTONIO - BA
CNPJ: 13.678.008/0001-53

Decreto Nº 25
01/08/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 641.785,00 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 174.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.00.00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2004	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 Recursos Ordinário	10.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinário	20.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinário	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2007	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Finanças		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinário	21.785,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.785,00
2045	Manutenção da Segurança Pública		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinário	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	101.785,00
04.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2022	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE 25%		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 Educação 25% .	300.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 Educação 25% .	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	310.000,00
		Total da Unidade R\$	310.000,00
05.00.00	SECRETARIA DE SAUDE		
2025	Manutenção dos Serviços de Saúde - FNS		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 TRANSFERENCIA SUS	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 15%		
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	02 Saúde 15% .	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
06.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2034	Manutenção do FMAS - Recursos Próprios		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 Recursos Ordinário	60.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinário	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
		Total da Unidade R\$	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
CENTRO
RIO DO ANTONIO - BA
CNPJ: 13.678.008/0001-53

Dotações Suplementadas

15.00.00	URBANISMO		
2042	Aplicação de Recursos do FEP/ROYALTIES		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	42 ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2043	Manutenção dos Serviços de Infra-Estrutura Urbana		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinário	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	60.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	641.785,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 641.785,00

Dotações Anuladas

04.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2020	Manutenção do Fundeb 40%		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	19 FUNDEB 40% .	120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
2022	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE 25%		
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	01 Educação 25% .	50.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	01 Educação 25% .	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	320.000,00
05.00.00	SECRETARIA DE SAUDE		
2025	Manutenção dos Serviços de Saúde - FNS		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 TRANSFERENCIA SUS	203.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	203.000,00
		Total da Unidade R\$	203.000,00
26.00.00	TRANSPORTES		
1043	Aquisição de Equipamento, Veículos e Máquinas para o Setor de Transportes		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinário	118.785,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	118.785,00
		Total da Unidade R\$	118.785,00
		Valor Total Anulado R\$	641.785,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
CENTRO
RIO DO ANTONIO - BA
CNPJ: 13.678.008/0001-53

RIO DO ANTONIO, 01 de agosto de 2020

JOSE SOUZA ALVES
Prefeito
CPF 151.748.835-49